

**LEI Nº 1383  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005**

“Dispõe sobre autorização para celebrar convênio entre o Município de Piquerobi, Estado de São Paulo e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1383 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, para a execução dos serviços relativos à regularização fundiária no Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 7 de Dezembro de 2005

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa